

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N. 000004/2021-CPDP

EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias, para a intimação de INCOPEC INDUSTRIA MECANICA LTDA, na pessoa de seu representante legal, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Senhor Ministro MANOEL ERHARDT (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TRF-5ª REGIÃO), do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do **AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 851126 (2016/0019149-7-RJ)**, em que figuram como AGRAVANTES, INCOPEC INDUSTRIA MECANICA LTDA, DERCILIO DE SOUZA MOREIRA e, como AGRAVADO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, tendo em vista a ausência de procurador constituído nos autos em referência, motivada pela renúncia ao instrumento de mandato formulada pelo advogado Dr(a). ROSBON MOURA CALINO E JANAINA MARIA OLIVEIRA, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADA a agravante INCOPEC INDUSTRIA MECANICA LTDA**, na pessoa do seu representante legal, para, querendo, **no prazo de 30 (trinta) dias, constituir novo advogado**, sob pena de contra si correrem os prazos processuais independentemente de intimação.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 275, § 2º, do CPC, será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um. Eu, Dorotéia da Silva Carvalho Mack, Comunicação da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Público, o lavrei.

Brasília, 17 de março de 2021.

Ministro Manoel de Oliveira Erhardt
Relator